



ESTADO DE SANTA CATARINA
Município de Novo Horizonte

PORTARIA nº 088, de 08 de abril de 2024.

**CONCEDE LICENÇA PARA
TRATAMENTO DE SAÚDE A
SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O Prefeito Municipal de Novo Horizonte no uso de suas atribuições legais e amparada pelo artigo 55, da lei Orgânica Municipal e demais normas vigentes.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Licença para tratamento de saúde à servidor público municipal **MARILAK LUCIA MURARO ROVARIS**, matrícula 1161/01, ocupante do cargo de Professora Habilitada, lotada na Secretária Municipal de Educação, Cultura e Esportes, pelo prazo de 14 (quatorze) dias conforme atestado médico em anexo, (CID H26.4) Dr. José De Mello Rosatelli Neto, CRM-SC 24.633

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação

Art. 3º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Novo Horizonte - SC
Em 08 de abril de 2024.

VANDERLEI SANAGIOTTO
Prefeito Municipal

Registre-se e
Publique-se

AIMAR FRANCISCO PAVELECINI
Secretário de Administração e Fazenda